

REQUERIMENTO Número / ( .ª)

PERGUNTA Número / XIII ( 1 .ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto: Situação dos assistentes técnicos contratados a termo resolutivo incerto para museus e palácios

Destinatário: Min. da Cultura

#### Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

Em 2009, foram abertos três procedimentos concursais comuns de recrutamento de assistentes técnicos da carreira geral de assistente técnico, por via do extinto Instituto dos Museus e Conservação, IP, conforme os avisos n.º 5879/2009, 6064/2009 e 6065/2009, publicados em Diário da República, 2.ª série – N.º 57, de 23 de Março de 2009.

Assim, procedeu-se à contratação a termo incerto de 131 assistentes técnicos de carreira geral para exercerem funções, a partir de 2010, em diversos serviços hoje dependentes da atual Direção Geral do Património Cultural e das Direções Regionais de Cultura.

Segundo o aviso de abertura dos concursos, cada assistente técnico contratado teria de dar resposta às seguintes tarefas: *“zelar pela integridade do património que lhe está directamente confiado, executar as tarefas de vigilância e segurança diurnas, usar os respectivos meios audiovisuais e outros adequados, apoiar acções de emergência da salvaguarda do património devidamente comprovadas, acolher o público, orientar, encaminhar e prestar informações de carácter geral sobre o património, as coleções e espécies, sobre a organização e o funcionamento dos serviços, em ordem a estabelecer um elo de ligação adequado entre o público e os serviços, assegurando o serviço de bilheteira e da loja.”*

Os contratos a termo resolutivo incerto foram celebrados nos termos do regime do contrato de trabalho em funções públicas, alegadamente, para fazerem face ao aumento excecional e temporário da atividade dos serviços acima descritos. No entanto, tratam-se, como é evidente, de funções de carácter permanente e não de necessidades de carácter transitório, tendo este processo de contratação ocorrido com recurso a mecanismos de manifesta ilegalidade, por forma a dar resposta à falta de pessoal então sentida, devido à pressão para não abertura de concursos para contratação sem termo.

Aliás, decorridos quase seis anos da celebração dos contratos, constata-se que estes trabalhadores continuam a ser necessários para garantir a normal atividade e funcionamento dos serviços onde foram colocados, uma vez que as necessidades de pessoal não foram

supridas com a contratação de trabalhadores por tempo indeterminado.

O PCP defende que urge encontrar uma solução para este problema através da criação de condições para o recrutamento, por tempo indeterminado, dos trabalhadores que preenchem as necessidades normais dos serviços em questão e que se encontram abrangidos por esta situação, quer ao nível da DGPC, quer ao nível das DRC, onde se encontram a prestar serviços.

Assim ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais devidamente aplicáveis, o Grupo Parlamentar, através de V. Ex.<sup>a</sup>, vem solicitar ao Ministério da Cultura que possa responder às seguintes questões:

1. Está o Governo disponível para considerar a criação de condições para o recrutamento, por tempo indeterminado, dos trabalhadores que satisfaçam as presentes normais necessidades dos serviços e, em particular, destes 131 assistentes técnicos de carreira geral?
2. Em caso afirmativo, pode o Governo garantir que a experiência profissional adquirida pelo conjunto de trabalhadores contratados a termo resolutivo incerto terá a devida relevância no processo de recrutamento acima referido?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 1 de Abril de 2016

Deputado(a)s

ANA MESQUITA(PCP)